

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL PPGCOM-UAM 06/2023

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - 2º SEMESTRE DE 2023 (VAGAS REMANESCENTES)

MESTRADO* E DOUTORADO** EM COMUNICAÇÃO – CONCEITO CAPES 4

Duração: 24 meses (MESTRADO) 48 meses (DOUTORADO)

Local de funcionamento: *Campi Mooca e Paulista*

**Mestrado recomendado em 14 de julho de 2006 (Portaria nº 524, MEC, 29 de abril de 2008)*

***Doutorado recomendado em 22 de dezembro de 2014 (Portaria nº 0326, MEC, 10 de março de 2017)*

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi (PPGCOM-UAM), torna público o Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de 11 (onze) vagas remanescentes no curso de Mestrado e 09 (nove) vagas remanescentes no curso de Doutorado em Comunicação, para ingresso no 2º semestre de 2023. A seleção é regida pelos critérios expostos no presente Edital PPGCOM-UAM 06/2023.

1. CURSO

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação tem como área de concentração a COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL e possui duas linhas de pesquisa.
- 1.2 Linhas de Pesquisa:
Linhas de pesquisa 1 (LP-1): **Análises de produtos audiovisuais.**
Linha de pesquisa 2 (LP-2): **Processos midiáticos na cultura audiovisual.**

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 2.1 Diretamente pelo e-mail simone.miguel@animaeducacao.com.br
- 2.2 Pelo site <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>
- 2.3 O investimento total do Mestrado (se não consideradas as possibilidades de bolsas) é de R\$ 47.736,00, com pagamento em 24 meses no valor de R\$ 1.989,00 (com possíveis reajustes semestrais conforme critérios legais e de mercado).
- 2.4 O investimento total do Doutorado (se não consideradas as possibilidades de bolsas) é de R\$ 116.448,00, com pagamento em 48 meses no valor de R\$ 2.426,00 (com possíveis reajustes semestrais conforme critérios legais e de mercado).

Para conhecer as possibilidades de Bolsas e auxílios (de 30% a 100%), ver o **ITEM 10 (Valores e Condições Comerciais)**.

3. DADOS GERAIS

- 3.1 Número de vagas remanescentes oferecidas neste edital: 11 (onze) de Mestrado e 09 (nove) de Doutorado para ingresso no 2º semestre de 2023.

- 3.2 O período para a realização da inscrição é de **20 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023**.
- 3.3 As inscrições podem ser feitas diretamente pelos links <https://www.anhembi.br/inscreva/13236> (para doutorado) e <https://www.anhembi.br/inscreva/13231> (para mestrado)
- 3.4 Para efetivar a inscrição até o dia **22 de outubro de 2023**, o candidato deve encaminhar toda a documentação ao e-mail da Secretaria do Programa: simone.miguel@animaeducacao.com.br
Atenção: Modificada para 25 de outubro de 2023
- 3.5 O candidato que necessitar de cuidado especial deverá comunicar a sua necessidade com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização da prova.
- 3.6 O presente edital é válido até 31 de dezembro de 2023 ou até a abertura de novo edital relativo à realização de Processo Seletivo para ingresso de discentes de mestrado e doutorado no PPG em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi.

4. DOCUMENTOS

- 4.1 Ficha de inscrição (é necessário o preenchimento pelos links: <https://www.anhembi.br/inscreva/13236>, para doutorado; e <https://www.anhembi.br/inscreva/13231>, para mestrado).
- 4.2 *Curriculum vitae* inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), devidamente atualizado.
- 4.3 Proposta de Pesquisa (de acordo com o ANEXO 2).
- 4.4 Fotocópia (autenticada ou simples) dos diplomas do curso de graduação ou graduação tecnológica e de mestrado em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- 4.5 Fotocópia (autenticada ou simples) do histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado.
- 4.6 Fotocópia (autenticada ou simples) da cédula de identidade ou equivalente.
- 4.7 Fotocópia (autenticada ou simples) do CPF.
- 4.8 Fotocópia (simples) do comprovante de endereço.

5. CRONOGRAMA

O processo seletivo previsto no presente Edital compreende as seguintes atividades e seus respectivos prazos/períodos de realização:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições pelos links https://www.anhembi.br/inscreva/13236 (para doutorado) e https://www.anhembi.br/inscreva/13231 (para mestrado)	20 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023 Atenção: Inscrições prorrogadas até 25 de outubro de 2023
Envio da documentação para o e-mail simone.miguel@animaeducacao.com.br	20 de setembro de 2023 a 22 de outubro de 2023 Atenção: Inscrições prorrogadas até 25 de outubro de 2023
1ª etapa Prova dissertativa (realizada online)	23 de outubro de 2023 Modificado para 30 de outubro de 2023
2ª etapa Exame de proficiência em língua estrangeira (realizada online)	24 de outubro de 2023 Modificado para 30 de outubro de 2023

3ª etapa Entrevista agendada pela Comissão de Seleção do PPGCOM (realizada online)	25 e 26 de outubro de 2023 Modificado para 30 de outubro de 2023
Divulgação do resultado, incluindo a ordem de classificação dos candidatos (por e-mail)	30 de outubro de 2023 Modificado para 31 de outubro de 2023
Prazo para pedido de recursos (por e-mail)	31 de outubro de 2023 Modificado para 01 de novembro de 2023
Prazo para análise de recursos (por e-mail)	01 de novembro de 2023
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula (via Central de Atendimento ao Candidato)	01 de novembro a 06 de novembro de 2023
Início das atividades letivas	06 de novembro de 2023

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A elaboração, o acompanhamento e a análise de exceções inerentes ao processo de seleção são realizados pela Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas que é composta por professores doutores e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.
- 6.2 Todas as etapas possuem caráter eliminatório e nota mínima 7 (sete) exigida como critério para a aprovação.
- 6.3 A divulgação do resultado do presente Processo Seletivo incluirá a divulgação da ordem de classificação dos candidatos.
- 6.4 Ao candidato, classificado ou não, será assegurado o direito de, mediante solicitação, ter acesso a seus indicadores de desempenho em provas, exames e demais atividades da seleção, bem como à sua posição na ordem de classificação de todos os candidatos.
- 6.5 O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas e procedimentos:

- **1ª ETAPA:** Prova dissertativa, realizada no dia **23 de outubro de 2023, com início às 9h e conclusão até no máximo às 12h**, em sala virtual com *link* informado oportunamente via *e-mail*. A prova dissertativa versará sobre a Proposta de Pesquisa apresentada pelo candidato. **Atenção: Modificada para 30 de outubro de 2023**

- **2ª ETAPA:** realização da prova de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês, Francês e/ou Espanhol) em **24 de outubro de 2023, com início às 9h e conclusão até no máximo às 12h**, em sala virtual com *link* informado oportunamente via *e-mail*. Para os candidatos ao Mestrado é exigido um exame de proficiência, ou certificado de nível intermediário, conforme lista a seguir. Para os candidatos ao Doutorado, são exigidos dois exames de proficiência em língua estrangeira ou certificados de nível intermediário, conforme lista a seguir. Para candidatos ao Doutorado que se submeteram à prova de proficiência para ingresso no mestrado a partir de 2005, é possível solicitar a dispensa do exame ou certificado de uma das línguas. **Atenção: Modificada para 30 de outubro de 2023**

CERTIFICAÇÕES ACEITAS EM SUBSTITUIÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

(Nível intermediário): Diplomas de Graduação nos idiomas Inglês, Espanhol ou Francês; certificados de conclusão de curso e/ou proficiência equivalentes ao nível intermediário emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Alumni, Aliança Francesa e Instituto Cervantes; Exames específicos: CAE - Cambridge Level Four; CPE - Cambridge Level Five; Michigan - ECCE ou ECPE; TESE Prime - TEAP, WAP ou PEICE; TOEFL IBT - score mínimo: 15 no quesito reading; IELTS - score mínimo 6; DELE; DELF; DALF; TCF) poderão solicitar a dispensa de uma ou duas provas de proficiência. Casos omissos poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas, a pedido do candidato, até 24h antes da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

- **3ª ETAPA:** o agendamento da entrevista será realizado após a conclusão da 1ª e 2ª etapas, pela Secretaria do Programa, no período de **25 e 26 de outubro de 2023**. **Atenção: Modificada para 30 de outubro de 2023**

Observação: A ausência do candidato em uma das etapas elencadas acima implicará em sua imediata desclassificação. As notas serão de 1 a 10; candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 7,0 na Prova Dissertativa e na(s) prova(s) de proficiência em idioma(s) estrangeiro(s)

serão automaticamente. Em caso da necessidade de desempate, será considerada a nota da prova dissertativa.

- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BERARDI, F. "Prefácio" e "Introdução". In: **Depois do futuro**. São Paulo: Ubu Editora, 2019. p. 6-11. Disponível em: [https://www.ubueditora.com.br/pub/media/productattachment/u/b/ubu-exit-depois do futuro-trecho.pdf](https://www.ubueditora.com.br/pub/media/productattachment/u/b/ubu-exit-depois_do_futuro-trecho.pdf)
- BOUSO, Karina; SALLES, Cecília Almeida. Um olhar sobre o processo criativo de empresas de streaming e a experimentação em produções audiovisuais. **Manuscrita: Revista de Crítica Genética**, n. 41, p. 86-96, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/manuscrita/article/view/180169>
- BUONANNO, Milly. Serialidade: continuidade e ruptura no ambiente midiático e cultural contemporâneo. **MATRIZES**, v. 13, n. 3, 37-58, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/165375>
- LEANDRO, Anita. "Histórias de montagem, montagens da História (Godard e os arquivos)". In: COUTINHO, Mario Alves; MAYOR, Ana Lucia (Org.) **Godard e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. Disponível em: [https://www.academia.edu/32193717/Hist%C3%B3rias de montagem montagens da Hist%C3%B3ria Godard e os arquivos](https://www.academia.edu/32193717/Hist%C3%B3rias_de_montagem_montagens_da_Hist%C3%B3ria_Godard_e_os_arquivos)
- LAURETIS, T. Através do espelho - mulher, cinema e linguagem. **Revista Estudos Feministas**, v.1 n.1, p. 96-122, 1993. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15993>
- MACHADO, A. Cinema e Arte Contemporânea. **Z Cultural**, ano VIII, n. 1, 2013. <http://revistazcultural.pacc.ufrrj.br/cinema-e-arte-contemporanea-de-arlindo-machado/>
- MEIGRE, M.; ROCHA, S. M. O mercado brasileiro na era do streaming: original Globoplay no novo ecossistema midiático audiovisual. **Culturas Midiáticas**, v. 13, n. 2, p. 134–152, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/cm/article/view/55915>
- NOGUEIRA, L; **Gêneros Cinematográficos**. Covilhã: Livros LabCom, 2010. Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/0c3491e7d8487f87c1e76731f4365f8e.pdf>
- PICADO, B.; JACOB DE SOUZA, M. C. (2018). Dimensões da autoria e do estilo na ficção seriada televisiva. **MATRIZES**, vol. 12, n.2, p. 53-77, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/143970>
- SCHVARZMAN, Sheila. "Um Brasil nos filmes contemporâneos de grande bilheteria (2002-2019)". **Cinemas d'Amérique Latine**, Toulouse: Presses Universitaire du Midi et L'ARCAULT, n. 28, p. 83-95, 2020. [https://www.academia.edu/43471824/Um Brasil nos filmes contempor%C3%A2neos de grande bilheteria 2002-2019](https://www.academia.edu/43471824/Um_Brasil_nos_filmes_contempor%C3%A2neos_de_grande_bilheteria_2002-2019)

7. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A Comunicação aos aprovados será realizada no dia **30 de outubro de 2023, por e-mail**.
- 7.2 O candidato aprovado deverá realizar a assinatura do contrato e pagamento da matrícula no período de **31 de outubro a 06 de novembro de 2023** na Central de Atendimento ao Candidato (**orientações sobre o processo de matrícula serão dadas após a divulgação do resultado**).
- 7.2 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula dentro informado neste edital. Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

- 8.1 As atividades acadêmicas com os discentes do PPG em COMUNICAÇÃO ingressantes em vagas remanescentes disponibilizadas por meio do presente edital **estão previstas para iniciar no dia 06 de novembro de 2023.**
- 8.2 O PPG em Comunicação reserva-se o direito de dar início ao curso mesmo que o número de aprovados seja inferior ao número de vagas remanescentes previstas neste edital.

9. PROGRAMA DE BOLSAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PROSUP-CAPES

9.1. As Bolsas e Taxas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PROSUP-CAPES) destinadas ao PPGCOM-UAM são alocadas de acordo com critério meritocrático pela Comissão de Seleção e Gestão de Bolsas, e sua implementação depende da disponibilidade e liberação de quotas pela CAPES. Assim, os candidatos aprovados neste edital poderão vir a concorrer, em momento oportuno, a Bolsas e Taxas do PROSUP-CAPES, quando da divulgação, pelo PPGCOM-UAM, de editais destinados à seleção de discentes para recebimento de tais benefícios, respeitando-se sempre a disponibilidade e liberação de quotas pela CAPES.

- Todos os bolsistas são avaliados anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao PPG em COMUNICAÇÃO.
- Os bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

Observação: O limite para conclusão do Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses e, do Doutorado, de 48 (quarenta e oito) meses. O Regulamento do PPG em Comunicação permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até seis meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 100% do valor de uma mensalidade do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado, para cada mês do período de prorrogação, em valores atualizados para o período de aplicação.

10. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Mestrado

O curso de Mestrado em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 30%, adicionada a uma bolsa comercial de 4%, aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes; dessa forma, o investimento que seria de R\$ 47.736,00 passa a ser de R\$ 32.078,59.

Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.

Para Egressos (Ex-alunos) da Universidade Anhembi Morumbi, aplica-se a bolsa de 40%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 20.049,12 ou 24 pagamentos de R\$ 835,38 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes).

Para Egressos (Ex-alunos) de outras IES Ânima, aplica-se a bolsa de 20%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 26.732,16 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 1.113,84 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para colaboradores Ânima, aplica-se a bolsa de 50% (máximo de 30% da turma):

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 16.707,60 ou 24 pagamentos de R\$ 696,15 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para Empresas Parceiras, aplica-se a bolsa de 35%:

- Valor Total do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 21.719,88 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 905,00 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

*Todas as condições de utilização de Bolsa Egresso, Colaborador e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses, não sendo cumulativas e não sujeitas à bolsa comercial.

Perda do Benefício

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.
- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.
- Reprovação em disciplina.

Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 30% aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes; dessa forma, o investimento que seria de R\$ 116.448,00 passa a ser de R\$ 81.513,60.

Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.

Para Egressos (Ex-alunos) da Universidade Anhembi Morumbi, aplica-se a bolsa de 40%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 48.908,16 ou 48 pagamentos de R\$ 1.018,92 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para Egressos (Ex-alunos) de outras IES Ânima, aplica-se a bolsa de 20%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 65.210,88 ou 48 pagamentos de R\$ R\$ 1.358,56 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para colaboradores Ânima, aplica-se a bolsa de 50% (máximo de 30% da turma):

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 40.756,80 ou 48 pagamentos de R\$ R\$ 849,10 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para Empresas Parceiras, aplica-se a bolsa de 35%:

- Valor Total do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 52.983,84 ou 48 pagamentos de R\$ 1.103,83 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

*Todas as condições de utilização de Bolsa Egresso, Colaborador e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses, não sendo cumulativas.

Perda do Benefício

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.

- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.
- Reprovação em disciplina.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição do candidato pressupõe sua concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo para vagas remanescentes.
- 11.2 Questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO da Universidade Anhembi Morumbi.
- 11.3 O presente edital é válido até 31 de dezembro de 2023 ou até a abertura de novo edital relativo à realização de Processo Seletivo para ingresso de discentes de mestrado e doutorado no PPG em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.
Modificado em 20 de outubro de 2023



Profa. Dra. Laura Loguercio Cánepa

E-mail: laura.canepa@animaeducacao.com.br

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi

Presidente da Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi

Universidade Anhembi Morumbi

Campus Mooca

R. Dr. Almeida Lima, 1134 – Mooca - Cep 03101-001 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 4007-1192

Secretaria do Programa: simone.miguel@animaeducacao.com.br

Home: <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-comunicacao/>

ANEXO 1:
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração eu _____(nome do candidato), nacional de _____(nacionalidade), _____(estado civil), maior, portador da Cédula de Identidade nº_____, residente e domiciliado na _____(endereço completo) nomeio e constituo meu bastante procurador(a) _____(nome do procurador), _____(endereço completo), _____(estado civil), _____(nacionalidade) maior, portador da Cédula de Identidade nº_____, residente e domiciliado na _____(endereço completo), a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha inscrição no Mestrado () ou Doutorado () em COMUNICAÇÃO da Universidade Anhembi Morumbi, podendo, para este fim, assinar documento e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Local, data

Assinatura

ANEXO 2:

ESTRUTURA SUGERIDA PARA A PROPOSTA DE PESQUISA

1. Título

Nome, mesmo que provisório, a ser atribuído à pesquisa que se pretende desenvolver.

2. Tema de pesquisa

Propõe investigação científica inédita dentro das Linhas de Pesquisa do PPG em COMUNICAÇÃO e alinhada a um dos projetos de pesquisa desenvolvido por docente do programa. Recomenda-se expor brevemente como se chegou à formulação do tema de investigação, a origem do problema identificado, a motivação para tal proposta, a existência de antecedentes.

3. Problema de pesquisa

Apresenta, de modo sucinto, a questão que a pesquisa pretende desenvolver, ou seja, como o tema está problematizado e porque ele precisa ser pesquisado.

4. Hipótese/Pressupostos (apenas para Doutorado)

Indica as hipóteses levantadas para a solução da questão apresentada no “problema de pesquisa”.

5. Objetivos Geral e Específicos

Descreve de forma direta e viável o que se pretende alcançar com a pesquisa, ou seja, os resultados almejados.

6. Justificativa da relevância da pesquisa

Justifica a contribuição e relevância da pesquisa na área de atuação proposta.

7. Revisão da literatura pertinente à pesquisa

Discorre sobre a fundamentação teórica que embasa a proposta de pesquisa apresentada, evidenciando a questão motivadora, norteadora da investigação.

8. Métodos e Técnicas de pesquisa

Apresenta os principais métodos (procedimentos), técnicas de investigação e etapas metodológicas que serão empregados para o desenvolvimento da pesquisa.

9. Cronograma

Aponta as etapas de desenvolvimento da pesquisa, distribuídas ao longo dos 48 meses de duração do curso. Deverá considerar a finalização da Tese até o 47º mês, para a banca de examinadores.

10. Sumário preliminar

Apresenta a proposta preliminar de estruturação dos capítulos e subcapítulos da pesquisa.

12. Bibliografia

Este item deve indicar as referências citadas no projeto e ser elaborado em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, www.abnt.com.br.

13. Bibliografia Complementar

Contempla as referências não citadas, porém consultadas para a elaboração do projeto, ou que se entendem importantes para a execução da pesquisa durante o curso.

A proposta de pesquisa deve conter até 15 páginas, formato A4, numeradas, corpo 12, com fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas de 1,5 e com todas as margens de 2,5 cm. Este deve, ainda, identificar a linha de pesquisa do PPG em **COMUNICAÇÃO** à qual o projeto se vincula.

ANEXO 3:

MANUAL DO CANDIDATO

1 PROPOSTA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Comunicação, da Universidade Anhembi Morumbi, é um centro de pesquisa, estudo e ensino que se constitui em um espaço para a produção do conhecimento e para o intercâmbio intelectual na área da comunicação, preparado para receber, absorver, desenvolver e treinar discentes e docentes que demonstram vocação e capacidade para a pesquisa e o ensino nessa mesma área e áreas afins.

O curso forma profissionais com habilidades acadêmicas ou extra-acadêmicas suficientes para se debruçarem sobre os aspectos científicos da comunicação, estudando, examinando, produzindo e aplicando metodologias capazes de dar conta do pensamento e dos saberes nessa área. Em especial, estando capacitados a desenvolver estudos, pesquisas e projetos em áreas de conhecimentos que envolvam a comunicação audiovisual nos universos expressivos, tecnológicos, culturais e sociais, manejando pressupostos adequados ao envolvimento com os meios de comunicação atuais, com a convergência midiática advinda dos avanços tecnológicos no campo da imagem e do som e o seu consequente impacto nas práticas comunicacionais globalizadas de hoje.

2 OBJETIVOS

- 3.1. Formar e capacitar pesquisadores, professores e profissionais aptos ao manejo das questões relativas à inserção do eixo de comunicação audiovisual no campo dos interesses do pensamento científico.
- 3.2. Desenvolver e incentivar as pesquisas, trabalhos, publicações e congêneres que examinem a presença e atuação dos meios de comunicação audiovisual, quer de forma específica na configuração expressiva de seus produtos e processos, quer em sua relação com outros modos comunicacionais e quer ainda em seu impacto sobre as sociedades e culturas audiovisualmente midiaticizadas.
- 3.3. Fomentar o envolvimento de todos os docentes, discentes e demais participantes dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Comunicação na produção do conhecimento voltado para a área de concentração pretendida (Comunicação Audiovisual).
- 3.4. Incentivar a busca e o uso de premissas, teorias e princípios de outras áreas, tais como Arte, História, Sociologia, Antropologia e demais, nos estudos e pesquisas que se desenvolvem neste Programa, garantindo um caráter científico múltiplo e favorecendo as trocas interdisciplinares no decorrer do curso.
- 3.5. Contribuir para o aprimoramento e atualização dos cursos de graduação da Universidade Anhembi Morumbi através de aulas, orientação de Iniciação Científica, participação em TCCs e demais mecanismos de relacionamentos acadêmicos.
- 3.6. Promover e realizar cooperações e intercâmbios nacionais e internacionais com outros Programas de Pós-graduação na Área da Comunicação, em especial aqueles voltados para a Comunicação Audiovisual, possibilitando aos docentes e discentes o contínuo aperfeiçoamento, além de atualizações e trocas de informações no campo do ensino e da pesquisa.

3 PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO

Perfil do profissional a ser formado: O Programa de Pós-graduação da Universidade Anhembi Morumbi está preparado para formar profissionais com habilidades acadêmicas e extra-acadêmicas suficientes para se debruçarem sobre os aspectos científicos da comunicação audiovisual, estudando, examinando, produzindo e aplicando metodologias capazes de dar conta do pensamento e dos saberes nessa área específica, e na inter-relação que ela mantém com as demais áreas, dentro do campo da Comunicação e em campos do conhecimento afins. Os pesquisadores e professores formados pelo curso são capacitados a desenvolver estudos, pesquisas e projetos que envolvam o universo da comunicação audiovisual, no âmbito da produção

e dos processos audiovisuais, manejando pressupostos adequados ao envolvimento com os meios de comunicação, com a convergência midiática e com a midiatização da sociedade e da cultura atuais face à disseminação dos avanços e inovações tecnológicos no campo da imagem e do som e seu impacto nas práticas comunicacionais globalizadas.

4 ESTRUTURA DO PROGRAMA

4.1 Área de Concentração: Comunicação Audiovisual

Os objetos da área são manifestações e fenômenos da comunicação audiovisual, entendidos como aqueles que partilham os universos expressivos, tecnológicos, culturais e sociais, especificamente naquilo em que estes são atravessados por dispositivos midiáticos, multimidiáticos e hipermidiáticos da comunicação que veiculam mensagens configuradas, técnica e expressivamente, em imagens, sons e imagens em movimento. A área se caracteriza pelo estudo dos meios audiovisuais de comunicação, resultantes de um determinado momento técnico e tecnológico (fotografia, cinema, rádio, televisão, vídeo, audiovisual 360º, audiovisual imersivo, realidade virtual, realidade aumentada, realidade mista, internet, DVD, CD-ROM, podcasts, celulares e demais dispositivos conectados à web), em todos seus aspectos específicos, interrelacionados e multirrelacionados, agregando as preocupações com os processos pelos quais tais meios operam no campo contextual da cultura e da sociedade.

4.2 Linhas de Pesquisa

LP1. Análises de Produtos Audiovisuais

Os objetos desta linha são os produtos audiovisuais (fotografia, cinema, rádio, televisão, vídeo, audiovisual 360º, audiovisual imersivo, realidade virtual, realidade aumentada, realidade mista, internet, world wide web, DVD, CD-ROM, podcasts, celulares e demais dispositivos conectados à web), entendidos como conteúdos configurados em imagem e som, e submetidos aos mais variados tipos de análises (estéticas, poéticas, históricas, narrativas etc.). A linha se apoia nas múltiplas variantes da vertente analítica, a qual, aplicada ao estudo de produtos audiovisuais, permite que as pesquisas se situem e se movimentem dentro do universo do reconhecimento dos modos e formas de expressão que configuram a comunicação audiovisual.

LP2: Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual

Os objetos desta linha são os processos midiáticos situados no âmbito de suas relações com a dinâmica da cultura audiovisual. A linha se apoia no movimento de relação dos processos midiáticos com a cultura especificamente configurada pelo universo da imagem e do som, permitindo que sejam estudados os fenômenos de midiatização apenas no tipo específico de cultura que viceja no campo da comunicação audiovisual.

4.3 Créditos em Atividades do Plano de estudos

O prazo para a obtenção do grau de mestre é de 24 meses. O prazo para a obtenção do grau de doutor é de 48 meses. O cumprimento dos créditos em unidades curriculares e em atividades programadas é pré-requisito para o depósito do relatório de qualificação, cujo exame realizar-se-á, preferencialmente, no final do terceiro semestre do mestrado e durante o terceiro ano do doutorado. Transcorrido o prazo mínimo de 90 dias, ocorrerá o depósito da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado. A solicitação de prorrogação de prazo de 6 meses, poderá ser solicitada em casos especiais, e ficará sujeita à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Para o Mestrado, o Programa compreende um total de 40 créditos, correspondentes a 600 horas de atividades acadêmicas, que serão atribuídas pelo PPGCOM-UA,, sendo:

- Créditos em Unidades Curriculares: *Master Degrees* = 1 Core (30) + Área (60) + 4 Específicas (optativas ou obrigatórias, 330) + 2 seminários (60) = 26 créditos (390 horas).

- Créditos em projetos: 8 créditos (120 horas) em atividades programadas exclusivamente relacionadas ao projeto de pesquisa do aluno, com prévia aprovação do professor orientador e, posteriormente, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.
- Créditos em Redação da Dissertação: 6 créditos (90 horas) relacionadas às reuniões de orientação, exame de qualificação, redação e defesa da dissertação.

Para a obtenção do título de Doutor em Comunicação, o aluno deve cumprir, no período máximo de 48 meses, 58 créditos correspondentes a 870 horas de atividades acadêmicas que compreendem:

- Créditos em Unidades Curriculares: *Doctoral Degrees* = 1 Core (30) + Área (60) + 5 Específicas (optativas ou obrigatórias, 390) + 2 seminários (120) = 510 horas ou 34 créditos. Doutorandos oriundos do Mestrado do PPGCOM-UAM podem solicitar a liberação de até 2 disciplinas eletivas.
- Créditos em projetos: 8 créditos (120 horas) em atividades programadas exclusivamente relacionadas ao projeto de pesquisa do aluno, com prévia aprovação do professor orientador e, posteriormente, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.
- Créditos em Redação da Tese: 16 créditos (240 horas) relacionadas às reuniões de orientação, exame de qualificação, redação e defesa da tese.

4.4 Unidades Curriculares

Core (Obrigatórias):

- Fundamentos da Docência no Ensino Superior
- Estudos Estéticos Contemporâneos

Específicas da Área de Concentração (Obrigatórias):

- Comunicação Audiovisual e Teorias do Contemporâneo (para Mestrado)
- Comunicação Audiovisual e Teorias do Contemporâneo II (para Doutorado)

Específicas da Linha de Pesquisa 1: Análises de Produtos Audiovisuais

- Cinema e teatro – práticas intersticiais de análise audiovisual
- Estética dos meios audiovisuais
- Estudos analíticos de televisão
- Experimentação, invenção e vanguarda no audiovisual
- Formas seriadas nos meios audiovisuais
- Metodologias de análises em imagem e som
- Processos estéticos e narrativos no documentário
- Teorias do cinema e práticas de análise fílmica

Linha de Pesquisa 2: Processos Midiáticos na Cultura Audiovisual

- A crítica como produção e prática cultural
- Cultura audiovisual e identidades
- Efeitos das tecnologias da comunicação
- História e mídias audiovisuais
- Metodologias contemporâneas na interface história, memória e audiovisual
- Representações e mediações na cultura audiovisual
- Sociedade Narrativa: roteiro, participação, colaboração e ativismo Tecnologias da comunicação e Práticas Socioculturais

4.5 Corpo docente permanente

- Dr. Fabio Raddi Uchoa
- Dr. Jamer Guterres de Mello
- Dra. Laura Loguerio Cánepa
- Dra. Maria Ignes Carlos Magno

- Dra. Nara Lya Cabral Scabin
- Dr. Rogério Ferraraz
- Dr. Sérgio Nesteriuk Gallo
- Dra. Sheila Schvarzman
- Dr. Vicente Gosciola

5. PROGRAMAS REGULARES DE BOLSAS

Os Egressos UAM têm o benefício de bolsas parciais (40%), bem como os Egressos Ânima (20%). Os colaboradores Ânima fazem jus a bolsa parcial de 50% (limitado a 30% da turma).

Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.

Mestrado

O curso de Mestrado em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 30%, adicionada a uma bolsa comercial de 4%, aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes; dessa forma, o investimento que seria de R\$ 47.736,00 passa a ser de R\$ 32.078,59.

Para Egressos (Ex-alunos) da Universidade Anhembi Morumbi, aplica-se a bolsa de 40%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 20.049,12 ou 24 pagamentos de R\$ 835,38 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes).

Para Egressos (Ex-alunos) de outras IES Ânima, aplica-se a bolsa de 20%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 26.732,16 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 1.113,84 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para colaboradores Ânima, aplica-se a bolsa de 50% (máximo de 30% da turma):

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 16.707,60 ou 24 pagamentos de R\$ 696,15 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para Empresas Parceiras, aplica-se a bolsa de 35%:

- Valor Total do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 21.719,88 ou 24 pagamentos de R\$ R\$ 905,00 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

*Todas as condições de utilização de Bolsa Egresso, Colaborador e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses, não sendo cumulativas e não sujeitas à bolsa comercial.

Perda do Benefício

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.
- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.
- Reprovação em disciplina.

Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de 30% aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes; dessa forma, o investimento que seria de R\$ 116.448,00 passa a ser de R\$ 81.513,60.

Para colaboradores da Universidade Anhembi Morumbi que cumpram com os requisitos estabelecidos em acordo sindical (tempo de casa, disponibilidade da cota de bolsas pessoais, aprovação no processo seletivo), aplica-se a bolsa de 100%, após análise de Gestão de Pessoas.

Para Egressos (Ex-alunos) da Universidade Anhembi Morumbi, aplica-se a bolsa de 40%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 48.908,16 ou 48 pagamentos de R\$ 1.018,92 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para Egressos (Ex-alunos) de outras IES Ânima, aplica-se a bolsa de 20%:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 65.210,88 ou 48 pagamentos de R\$ R\$ 1.358,56 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para colaboradores Ânima, aplica-se a bolsa de 50% (máximo de 30% da turma:

- Valor do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ R\$ 40.756,80 ou 48 pagamentos de R\$ R\$ 849,10 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

Para Empresas Parceiras, aplica-se a bolsa de 35%:

- Valor Total do Curso, já com a bolsa de pesquisa: R\$ 52.983,84 ou 48 pagamentos de R\$ 1.103,83 (aplicação de reajustes semestrais conforme leis e práticas de mercado vigentes)

*Todas as condições de utilização de Bolsa Egresso, Colaborador e Empresa Parceira, são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses, não sendo cumulativas.

Perda do Benefício

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.
- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.
- Reprovação em disciplina.

CAPES: as modalidades de bolsas oferecidas pela CAPES nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

CNPq: as modalidades de bolsas oferecidas pelo CNPq nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.cnpq.br/web/guest/apresentacao13>.

FAPESP: as modalidades de bolsas oferecidas pela FAPESP nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.fapesp.br/candidatosabolsas>.